PORTARIA Nº 008/2016.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 70% (setenta por cento) e de 48% (quarenta e oito por cento) sobre o vencimento da Servidora **Eula Maria de Assis**, efetiva no cargo de Recepcionista II, símbolo EF-5, nomeada pela Portaria nº 007/2002, conforme dispõe o Art. 44, nos incisos I e IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao 01 dia do mês de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

Vereador ***Pedro Vieira de Assis***
PRESIDENTE